

ATO SGP Nº 034/2010

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO à cidade de Guarabira-PB, no dia 09.02.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 09, 10 e 11.02.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 11.02.2010, em virtude das férias da Juíza Substituta.

III - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente